

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 15.621

Data: 28/05/2012

**Imóvel:** - Um (01) Lote de Terra, desmembrado de área maior, situado no loteamento denominado "RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES", designado pelo *LOTE Nº 26 (vinte e seis) da QUADRA - E*; limita-se ao **NORTE**, com Lote de nº 25, medindo 20,00m (vinte metros); ao **S U L**, com lote de nº 27, medindo 20,00m (vinte metros); a **LESTE**, com o Lote de nº 05, medindo 10,00m (dez metros); e a **OESTE**, com a Rua Núbia Santiago, medindo 10,00m (dez metros), totalizando uma área de 200,00m<sup>2</sup> de superfície;

**Proprietário:** empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

**Registro anterior:** - nº 14.501, sob nº R-2, em data de 10 de Agosto de 2011, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

**AV-1-15.621: - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2013/03-0170, expedido em 11.03.2013, e Habite-se nº 2013/03-0161, expedido em 08.03.2013, Alvará de Construção nº 2011/01-0033, datado de 27.01.2011, pela secretaria municipal de infraestrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Núbia Santiago, nº 361 Loteamento "RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintéticos; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétricas e hidrossanitárias, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,99m<sup>2</sup>**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 14 de Fevereiro de 2013.

**R-2 – 15.621 - COMPRA E VENDA:** Nos termos do Contrato por Instrumento particular de Compra e venda de unidade isolada e mutuo com obrigações e alienação fiduciária Vinculada a empreendimento – Programa Carta de Credito – FGTS – E Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, Contrato de nº 855552655816 datado, 15 de maio, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **RONALDO MONTEIRO CPF 057.431.954-98 RG 1941007 SSP/RN, brasileiro, solteiro, electricista e assemelhados**, residente e domiciliada em Rua VINTE E UM DE OUTUBRO, 100, CASA, AREA RURAL, em JOÃO-CAMARA/RN; pela quantia de R\$ 46.000,00, Guia do Recolhimento do FDJ Nº 7000001436804, nos termos e condições do presente Contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 15 de maio de 2013;

**R-3 – 15.621: - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em garantia alienação fiduciária do financiamento no valor de R\$ 28.040,00 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência CEARA-MIRIM-RN, às taxas de juros nominal de 5.0000% a.a., efetiva de 5.1163% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 198,88 amortizadas pelo Sistema de Amortização Tabela SAC e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 15 de maio de 2013;

Matrícula nº 15.621

Data de Abertura 28/05/2012

Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

**AV.4 – 15.621 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 18/04/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.804, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 07/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 50.205,52** (cinquenta mil e duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **RONALDO MONTEIRO** (C.I. – RG nº 1941007-SSP/RN e CPF/MF nº 057.431.954-98), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais nos dias de 07, 08 e 09 de julho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.26558167** de **15/05/2013**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 285,30; FDJ: R\$ 81,00; FRMP: R\$ 11,55 (guia nº 0000002659287); FCRCPN: R\$ 27,00; ISS: R\$ 14,27; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 45200. Protocolo Intimação nº 60.824. Protocolo nº 66.819 - datado de 05/03/2024.

Selo Digital: RN202400937810007983HKZ

**AVERBADO POR: \_\_\_\_\_ JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 015621, no inteiro teor do(s) seu(s) ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Eu

\_\_\_\_\_  
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202400937810007983HKZ**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store